

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1964/PROAD/UFFS/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 1654/PROAD/UFFS/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1654/PROAD/UFFS/2024, de 19 de março de 2024, tendo como objeto o estudo da necessidade de aquisição de reagente químico para cloração da água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 1964/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 13:48)
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRO-REITOR
PROAD (10.46)
Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1964, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2025 e o código de verificação: c3ab15f729